



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 35 / 2019

*"Denomina Ida Caciatore Furioto
via pública que menciona e dá outras providências."*

O vereador Alexandre de Carvalho, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno c/c a Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte projeto de Lei nos termos que seguem:

Artigo 1º- Passa a denominar-se **Ida Caciatore Furioto** a atual Rua "18", localizada no Bairro Jardim Nova Aliança, e constante no mapa cadastral da cidade.

Artigo 2º- O setor competente da Municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Artigo 3º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barrinha-SP, em 01 de junho de 2019.

Alexandre de Carvalho

Vereador